



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 784/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13608 EM 14/09/18

Dugone
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE DECRETO 967/19

SÚMULA: Nomeia **MURILO MALDONADO DE CARVALHO**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 282/2013 de 30/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **MURILO MALDONADO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 94538734, e inscrito no C.P.F. n.º 004.996.489-51 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal